



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N.º 3506/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.117.807/2013**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **MARIA RAIMUNDA BARATA SANTA BRÍGIDA**, matrícula **SIAPE-0325933**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do quadro de pessoal, lotada no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)** desta Universidade, **no período de 28 de julho a 11 de agosto de 2013**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de agosto de 2013.

WALQUÍRIA CORRÊA DE ALMEIDA
Pró-Reitora, em exercício